

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Campeonatos Brasileiro LOTERIAS CAIXA de Atletismo Sub 17 e Sub 20

DIRETORIA DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO
(DEAR)
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

I – DAS INSCRIÇÕES

COMITÊ PARALIMPICO BRASILEIRO

Artigo 1º - Todos os participantes deverão ter conhecimento das regras gerais publicadas no Regulamento Geral de competições organizadas pela Diretoria de Esportes de Alto Rendimento (DEAR) do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Parágrafo único – Regras não contidas neste regulamento específico estarão no Regulamento Geral e serão respeitadas para o Campeontao Brasileiro LOTERIAS CAIXA de Atletismo Sub17 e Sub20 2022.

Artigo 2º - A competição irá acontecer no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro de 19 a 23 de julho.

Parágrafo único - O período para inscrição no sistema de inscrição online do CPB é de 06 à 17 de junho.

- **Artigo 3º** As provas disponíveis para inscrição estão descritas no ANEXO1 deste documento.
 - **Artigo 4º** Serão oferecidas duas categorias etárias: Sub17 e Sub20.
 - § 1° Sub17: atletas de 14 a 16 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2022 (nascidos entre 2006 a 2008);
 - § 2° Sub20: atletas de 17 a 19 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2022 (nascidos entre 2003 a 2005);
 - § 3° Cada atleta poderá ser inscrito em apenas uma das categorias etárias.
 - § 4º Cada atleta poderá ser inscrito em, no máximo, 02 (duas) provas.
 - **Artigo 5° -** O atleta deverá competir em todas as provas em que foi inscrito.
 - § 1º Não há índices mínimos exigidos para a inscrição.
 - **§ 2º -** Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras, salvo ocorrências devidamente documentadas conforme Regulamento Geral.



- § 3º Exceto nos casos de mudança de classe durante o processo de classificação esportiva, as alterações serão permitidas caso as provas não sejam oferecidas para a nova classe do atleta. O clube poderá inscrever o atleta em outras provas que sejam oferecidas para sua nova classe funcional ou oftalmológica EXCLUSIVAMENTE no Congresso Técnico da competição.
- **§ 4º** A não participação poderá acarretar ao atleta a punição da impossibilidade de competir nas demais provas em que estiver inscrito, salvo seja realizado pagamento pelo Clube no valor de R\$100,00, por prova não comparecida na secretaria da modalidade no evento até 1 hora antes da próxima prova que o atleta irá competir. O atleta que se encontrar com essa punição terá a sigla DNS (*Did Not Start* Atleta não iniciou a prova) na súmula de resultados no campo "resultado".

Artigo 6º - Em caso de lesão/ocorrência médica que o impeça de competir, o atleta deverá apresentar-se ao médico da competição para uma avaliação clínica para uma possível emissão de atestado médico, que, sendo emitido, deverá ser entregue na secretaria da modalidade no evento até o momento da última chamada para a prova.

Artigo 7º – Se o Clube, por qualquer motivo, perder o prazo de inscrições, seus atletas serão impossibilitados de participar do evento.

II – DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 8º - O congresso técnico será realizado no dia que antecede ao primeiro dia de competição dos Campeonato Brasileiro de LOTERIAS CAIXA de Atletismo Sub17 e Sub20 2022.

- § 1º A realização será no formato virtual e os links para o acesso serão enviados ao longo da temporada em tempo adequado à participação de todos. Solicitamos que apenas dirigentes ou treinadores participem com até dois representantes de cada Clube, porém somente 1 (um) terá direito a voto. Os Clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.
- § 2º Toda documentação impressa que possa haver, inclusive os números de competição, serão entregues na manhã do 1º dia de competição.



§ 3º - Caberá ao CPB, durante o Congresso de cada Campeonato, indicar um Júri de Apelação, composto por 5 (cinco) membros, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

III – DAS REGRAS E RESULTADOS

Artigo 9º - As competições de atletismo do Campeonato Brasileiro LOTERIAS CAIXA de Atletismo Sub17 e Sub20 2022 serão regidas pelas regras oficiais vigentes do World Para Athletics (WPA), respeitando as exceções contidas nesse Regulamento.

- § 1º Os resultados para posicionamento dos atletas nas provas serão considerados de acordo com o programa de provas desta competição. No entanto, para fins de homologação de recordes e ranqueamento, os resultados serão considerados de acordo com a classe esportiva do atleta.
- § 2º Somente poderão participar das provas que exigem equipamentos específicos como banco esportivo para lançamentos, cadeiras de corrida, Frame, guia entre outros, os atletas que apresentarem-se na câmara de chamada dentro do prazo e com o equipamento dentro das regras do WPA vigentes e regulamento da competição.
- **§ 3º** Atletas das classes F11 e T11 deverão utilizar, obrigatoriamente além da venda ou óculos opacos, tampões oculares durante a realização das provas.
- **Artigo 10** As provas de pista serão disputadas em finais diretas por tempo, sendo o balizamento feito considerando a melhor marca do atleta considerando a temporada vigente e a anterior.
 - § 1º Todos os atletas sem marcas serão balizados aleatoriamente nas últimas séries da prova, ou seja, as primeiras séries a entrar na pista.
 - **§ 2º -** Após o balizamento, as séries poderão ser disputadas com atletas de várias classes numa mesma série, porém a classificação final será dada computando os resultados de atletas de mesma classe. O resultado será

divulgado após o último atleta de cada classe competir numa mesma prova.



§ 3º - Atletas cadeirantes, andantes e que correm com auxílio da petra não serão balizados na mesma série.

- **Artigo 11** As provas de campo serão disputadas em finais diretas por classe.
 - § 1º Diferentes classes esportivas poderão ser alocadas no mesmo horário e setor, porém as premiações com medalhas permanecerão separadas conforme o Programa de Provas.
 - § 2° Serão seis (06) tentativas por atleta para todas as provas de campo e saltos horizontais.
 - § 3º Nas provas de campo os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
 - § 4º As alturas em que a barra será colocada nas provas de salto em altura serão definidas durante o congresso técnico.
- **Artigo 12** Todas as provas com atletas inscritos serão abertas, independentemente do número de participantes na prova.
- **Artigo 13** Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na secretaria do evento durante a competição, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do WPA. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.
 - § 1º Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus ao protesto da prova.
 - **§ 2º** Transcorridos os prazos indicados no parágrafo anterior, o reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R\$200,00 (duzentos reais), em espécie, na secretaria da modalidade durante o evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação, o montante será devolvido.



IV - HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Artigo 14 – Será oferecido o benefício da hospedagem, alimentação e transporte interno à todos os participantes do evento, inclusive da cidade sede e região metropolitana, respeitando as regras, períodos e horários descritos no Regulamento Geral.

Parágrafo único - Será permitido ao Clube inscrever *staff* em número igual à **50%** do número de atletas inscritos com direito a hospedagem e alimentação, separadamente para cada modalidade. Para Clubes que serão representados por número cujo o resultado matemático seja ímpar, o arredondamento será sempre para cima, exemplos;

- 08 atletas = 4 staffs;
- 05 atletas = 2,5 staffs, arredondado para 3 staffs;

V – DAS BANCAS DE CLASSIFICAÇÃO ESPORTIVA

Artigo 15 – Poderão haver bancas de classificação esportiva. Sendo oficializadas as inscrições de atletas novos estarão abertas no sistema e as regras e processos estão descritos no Regulamento Geral.

VI – DAS PREMIAÇÕES

Artigo 16 - Serão oferecidas premiações com medalhas de ouro, prata e bronze aos atletas que conquistarem o 1°, 2° e 3° lugares, respectivamente, em cada prova em disputa.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17 - Compete à Diretoria de Esportes de Alto Rendimento do CPB, zelar pelo cumprimento e resolver os casos omissos ou discrepantes desse regulamento.